

Agrupamento de Escolas Gil Eanes

Escola Secundária Gil Eanes

ATA N.º 5

*Reunião ordinária do Conselho Geral
realizada em 29 de abril de 2013.*

----- Aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e treze no Auditório Professor António Freitas da Escola Secundária Gil Eanes, pelas dezoito horas, compareceram perante o Presidente do Conselho Geral, professor Paulo Grade, os representantes do Conselho Geral .-----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** -Verificando-se a presença da maioria dos membros do Conselho Geral, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dezoito horas. Faltaram os seguintes Conselheiros: Stella Silva, Ricardo Lopes, Adam Ferreira, representante da junta de freguesia de Odiaxere e representante da Santa Casa da Misericórdia-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -O Conselho Geral deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária, realizada no dia nove de Janeiro de doismil e treze.-----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** Ponto um: Informações-----

Ponto dois: Regimento Interno do Conselho Geral. -----

Ponto três – Aprovação do relatório final de execução do plano de actividades 2011/2012.-----

Ponto quatro – Aprovação do relatório de contas de gerência de 2012. -----

Ponto cinco – Aprovação do mapa de férias da Directora.-----

Ponto um – Informações – O Regimento Interno embora já tenha sido elaborado ainda não foi aprovado pelo Conselho Geral. A inspecção tomou conhecimento do facto. Entretanto, foi encontrada uma pequena fragilidade no modelo de actas para o Conselho Geral, que será prontamente corrigida e adoptado o novo modelo proposto.-----

(*Continuação da ata N.º* 5)

A Associação de Pais da Escola das Naus informou e convidou os presentes a participar num debate que se irá realizar no dia 30 de Abril sobre internet, “Apanhados na rede”.-----

Ponto dois - Regimento Interno do Conselho Geral – Depois de analisado o Regimento Interno, foram revistos alguns pontos pelos diferentes representantes, ou seja, a representante da Associação de Pais questionou sobre o artigo 5º, Mandato e substituição de membros, ponto dois, O mandato dos representantes dos pais e encarregados de educação tem a duração de dois anos escolares; artigo 3º, competências, ponto s, Aprovar o mapa de férias do director; artigo 4º, Composição, a Representante da Associação de Pais é de opinião que deveriam existir quatro Representantes de Pais e Encarregados de Educação e não de três, como é o caso actualmente. O Conselho Geral propõe que se apresente esta proposta de constituição, para o próximo mandato; no artigo 5º , Mandato e Substituição de membros” no ponto 5, onde se lê, “pedir a suspensão”, o Conselho substitui para, “pedir a substituição temporária”, visto que este ponto só se verifica quando os elementos são eleitos e não quando os elementos são designados e que podem ser substituídos em qualquer momento. O Presidente irá redigir um novo texto, para que este ponto seja devidamente esclarecido, em conformidade com o tipo de eleição ou designação; no artigo 16º, Deliberações, ponto 1, onde se lê, “duração máxima de duas horas e trinta minutos” passará a figurar, “duração máxima de duas horas”; artigo 19º, Aplicação das deliberações”, foi acrescentado um novo ponto, assim constará o ponto, 3 – Por deliberação do plenário as actas poderão ser aprovadas em minuta”. Após toda esta análise e propostas de alteração, o Regimento Interno foi aprovado por unanimidade.-Ponto três – Aprovação do Relatório final de execução do Plano Anual de Actividades – A Directora apresentou e submeteu à apreciação do Conselho Geral, o Relatório final de execução do plano Anual de Actividades, elaborado por si, após audição efectuada ao Conselho Pedagógico, sobre o desenvolvimento das actividades promovidas pelo Agrupamento durante o ano lectivo de 2011/2012. Na respectiva apresentação, a Directora realçou e lembrou que o ano lectivo transacto foi o primeiro ano de funcionamento do Agrupamento de Escolas Gil Eanes como unidade resultante da agregação de várias escolas, onde são frequentadas por 1804 alunos, 312 funcionários docentes e não docentes e 63

(*Continuação da ata N.º* 5)

funcionários da autarquia. O Conselho Geral aprovou o Relatório por unanimidade.--
Ponto quatro – Aprovação do Relatório de Contas de Gerência de 2012 – Depois da Apresentação detalhada do Relatório de Contas, pela Directora, este foi aprovado por unanimidade.-----

Ponto cinco – Aprovação do mapa de férias da Directora – A Directora fez saber que tem 116 dias de férias acumulado e neste sentido solicitou que o Conselho Geral validasse o número de férias a que tem direito. Solicitou assim, a validação de 47 dias de férias referentes a férias acumuladas e não gozadas, por motivos de necessidade inadiável dos serviços, referentes ao período de 2006 a 2010. Adicionalmente vem por este meio solicitar a autorização para gozar 40 dias de férias, referente a férias acumuladas e não gozadas desde 2010, por motivos de necessidade inadiável dos serviços, no período de 2 de Janeiro a 26 de Fevereiro de 2013. O Conselho Geral aprovou, por unanimidade, as solicitações da Directora.-----

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Geral e Secretários do Conselho Geral eleitos.-----

E nada mais havendo a tratar, pelas vinte horas e trinta minutos foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, irá ser assinada por mim Raquel Silva que a secretariei e pelo Presidente do Conselho Geral que a presidiu.

O Secretário

O Secretário

Visto em ____/____/____

O Presidente

